

sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 018/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.747 de 15 de outubro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais - 24h	EMILY DE FRAGA E SOUZA	15.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrolha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:569730A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2025 VALIDADE: 14/10/2025 A 14/10/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 085/2025, destinada a aquisição de saco plástico transparente reforçado para montagem de cestas básicas e/ou armazenamento e distribuição de alimento, conforme segue:

58.640.852 LUCAS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	5.000	UN	Saco plástico transparente reforçado para montagem de cestas básicas e/ou armazenamento e distribuição de alimentos. Tamanho: 60cm x 100cm. Espessura mínima 0.10mm. Marca: LIX	R\$ 1,58

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 14 outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz Dos Santos

Código Identificador:F98C11BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 066/2025, destinado à Registro de Preços para aquisição de passagens de transporte coletivo da empresa Transporte Barrocadas para os servidores, em conformidade com o pedido de compra nº. 2025/2989 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº. 2634/2025, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, CNPJ nº 09.317.725/0001-82 sendo: 1) 600 passagens Sede/Esquina dos Morros, ao valor unitário de R\$ 9,56; 2) 600 passagens Sede/Barrocadas, ao valor unitário de R\$ 19,82; 3) 600 passagens Sede/Chicolomã, ao valor unitário de R\$ 15,74; 4) 2.800 passagens Sede/Cantagalo (Até a divisa com o Município de Riozinho), ao valor unitário de R\$ 21,83; 5) 1.200 passagens tarifa rural curta (sede/arroio da madeira, morro púlpito noturno, arroio do carvalho noturno, cartucho noturno, RS 030 após os bombeiros até a agasa noturno (portão I, portão II, lagoa e ilha), ao valor unitário de R\$ 10,49; 6) 8.300 passagens tarifa rural longa (sede/serraria velha, taquaral), ao valor unitário de R\$ 14,28. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:4E8C18AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 2.765, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Fixa valores das passagens da empresa de Transporte Catanduva Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores das passagens da empresa **Expresso de Transporte Catanduva Ltda.**, de acordo com solicitação do Departamento de Trânsito e Segurança - DTS, Processo Eletrônico 2025-338, conforme constante na tabela abaixo:

SAÍDA	CHEGADA	VALOR
Sede	Passo do Sábã Vila Palmeira	R\$ 8,50
Sede	Manoel Cantídio Bento Gentil Adão Mosseno Imbiruçu	R\$ 10,26
Sede	Acácio Alcides Medeiros	R\$ 12,24
Sede	Miraguaia Esquina do Paulo Zeca Inácio	R\$ 13,99
Sede	Lomba do Campo I Lomba do Campo Lomba da Serraria Roça Grande	R\$ 16,21
Sede	Mineiro Fim da Linha	R\$ 22, 62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças